

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

A avaliação das pessoas bolsistas será dividida em 02 etapas de caráter eliminatório (**ANÁLISE DA PROPOSTA ARTÍSTICA E ENTREVISTA**), realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério – 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS – ETAPA DE ANÁLISE DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA ARTÍSTICA		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Originalidade da proposta e consistência metodológica do Plano de Desenvolvimento de Pesquisa Artística	10
B	Relevância da proposta para a preservação e difusão da memória do Balé Teatro Castro Alves (BTCA)	20
C	Trajetória artística e/ou acadêmica da pessoa proponente	10
D	Potencial de desdobramento artístico, pedagógico e de compartilhamento público dos resultados da pesquisa.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		50

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS – ENTREVISTA		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
E	Coerência metodológica da proposta	20
F	Domínio do conteúdo e clareza na apresentação da pesquisa	20
G	Potencial artístico e viabilidade de desenvolvimento do projeto	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		50

- A pontuação final de cada pessoa bolsista candidata será de até 100 pontos.
- Os critérios obrigatórios são de caráter eliminatório, de modo que o(a) candidato(a) que receber pontuação "0" em algum dos critérios será desclassificado(a) do Edital.
- Em caso de empate, será utilizada para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:
 - Prioridade para o(a) candidato(a) negro(a)
 - Prioridade para a candidata mulher
 - Prioridade para a candidata(o) mais velha(o)



Estado da Bahia

- Serão considerados aptos os bolsistas que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.